



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o Relatório e o parecer da Procuradoria do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: VILARINS ASSESSORIA PÚBLICA COMERCIAL E SERVIÇOS-ME, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, no Município de Santa Luzia do Pará – MA., respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 002/2017**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 07 de fevereiro de 2017.

  
José Rubem Tenório Padilha  
Sec. Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Port. nº 005/2017

**JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças